



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

**Ofício nº. 1.157/08**  
2008.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 01 de julho de

**Exmo. Sr.**

**DR. CLEBER FURLAN**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIEIRAS-SP**

**Senhor Presidente:**

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte mensagem:

**Nº. 3 7 5 3 – Dispõe sobre – CRIA A ZUD-158 COMO ZONA DE PERÍMETRO DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**- Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc

02042008



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@caieiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@caieiras.sp.gov.br)

**MENSAGEM Nº 3 7 5 4**  
**(01 de Julho de 2008.)**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **cria a ZUD-158 como perímetro de zona de uso diversificado.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 6689/2007, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiro que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

MC/



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**UNICA COMISSÃO DE**  
**S.S.em**  
**PRESIDENTE**  
21/07/08

**PROJETO DE LEI Nº** 4.580/2008  
(01 de julho de 2008.)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-158 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-158, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Rua Pintassilgo, lote 11, quadra "G", Jardim Helena, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Com frente para a Rua Pintassilgo, onde mede 10,50 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 10, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 12, nos fundos mede 11,72m<sup>2</sup>, confrontando com o lote 32, perfazendo uma área total de 277,77 m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 01 de Julho de 2008.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc

**AS COMISSÕES DE**  
**S.S.em**  
**PRESIDENTE**  
21/07/08

Nós moradores da rua Pintassilgo, viemos por meio deste informar que não temos nada a opor referente ao pedido de transformação da zud do comercio Oficina Funilaria e Pintura localizado á rua Pintassilgo nº567 bairro de Laranjeiras, Caieiras.

Nome	Endereço	RG
Roberto Gullão dos Santos	R. Canário 125	11.749.063-5
Saucho Saucha do Sitio	R. Canário 125A	20467833
Adriano F. da Silva	Rua Comina 125A	2879718-8
Esmaelle Pereira da Silva		823858
Benedito M. da Silva	R. Pintassilgo 207	11.370.527
JOSE MORAES LASSA	Rua Pintassilgo, 460.	11.549.284
Kae Souza	rua cadorna, nº33	42548.943-7
Antonio Alves Pereira	R. Pintassilgo nº534	24.834.809-7
Raimundo S. Bujana	R. Pintassilgo 530	11.1974.335-5
Adriano H. Rebelo	R. Pintassilgo 530	11.216.814-0
Diogenes Alves de Souza	534 R. Pintassilgo	14.202.189-1
Marcos G. Oliveira	R. Pintassilgo nº 577	33.378.309-8
Nivalma Maria Santos	R. Pintassilgo nº 577	091.298.06-6
Clara Gibson Souza	R. Pintassilgo nº 577	34-789.305-9
Edualdo Zachelto	R. PINTASSILGO Nº 546	7.883.758
Cláudia M. Zachelto	"	16.223.997
Edna Zachelto	"	44.775.185-7
Almeida Santos	R. Pintassilgo 567	16.871.319
Antonio Lira da Silva	"	108.408.533.25
Leandro Martinho	" 339	46.709.868
Rodolfo Marmelo	" 11	42.549.218-7
Julio Francisco Cardozo	R. Pintassilgo 567	44.654.877-2

Vereador Paulão do Sitio.

Nós moradores da rua Pintassilgo, viemos por meio deste informar que não temos nada a opor referente ao pedido de transformação da zud do comercio Oficina Funilaria e Pintura localizado á rua Pintassilgo n°567 bairro de Laranjeiras, Caieiras.

Nome	Endereço	RG
<del>Jackson Almeida</del>	<del>Rua Pintassilgo 428</del>	<del>37.20.010-2</del>
Sandra Soares	Pintassilgo 420	25.791.331-4
Patricia Fernandes	Pintassilgo 420	39.186.331-9
Aparecida Afonso dos Reis	Pintassilgo 386	14.035.519
Luana Aguedo Nunes	R. pintassilgo, n° 557	41.366.841-1
Maclayara Nunes Silva	R. Pintassilgo 315	16.493-712
Luiz Henrique R	AV. PINTASSILGO 391	27.405.329-X
ODAIR GONCALVES SOUSA	R. PINTASSILGO. 316	33.348.282-3.
Sandra R. Santana	R. Pintassilgo 360	23.042.043-6
Quenie Ferreira	R. Pintassilgo 360	13.829.610
João M. G. do Santos	R. Pintassilgo 427	37.311.35-28
Christiane dos Reis Santos	R. Pintassilgo n° 366	07.623.333-55
Valderez Pedro Lima	Pintassilgo 366	14.834.832
Ubiratã Rebelo Lima	Rua Pintassilgo	14.382.464-8
Weslley Silva Rocha	Pintassilgo n° 370	35.535.794.-X
Miriam Tania M. Silva	Rua Pintassilgo n° 315	24.937.674 -X
Cláudia Serra Souza	Rua: Pintassilgo n° 180	32.408.471.-7
Valter José Lima	Rua Pintassilgo n° 470	25.283.968-7
Ysabel de Lina	(44)	14.455.380-6
Roberta Lúcia T. Silva	Rua Pintassilgo 460	34.558.01-4
Francisco B. Silva	Rua Pintassilgo 460	9.054.708
Roberta Oliveira dos	Pintassilgo	41.548.814-7
Dorian dos Santos Santana	Pintassilgo 430A	44.540.431-0
Ingrid Sambone	Pintassilgo 430A	49.505.916-X
Apresenta Lúcia Mafra de	Pintassilgo 570	33.836.167-4
Deborah Roberto de Siqueira	Comarís n° 760	30.717.325-8

Vereador Paulão do Sítio.